



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 36

Sessão Ordinária de Dezembro

7.ª Reunião de 14-01-2003

Aos catorze dias do mês de Janeiro de dois mil e três, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, José da Cruz Costa, Jaime Simões Borges, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Maria Isabel Almeida Velada, Fernando Manuel Teixeira Alves, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, António Luís Gomes de Carvalho, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Rita Vasconcelos Dias Pinho e Melo, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Miguel Ângelo Leite Diniz Vieira, Firmino Marques Ferreira, Fernando Vieira Ferreira, Diamantino Laranjeira Simões Jorge, Vítor Manuel Santos Marques, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, António Manuel de Carvalho Serra Granjeia, Joaquim dos Santos Abreu, Manuel Arede de Jesus e António Manuel Santos Salavessa.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais: Maria Antónia Corga de Vasconcelos Pinho e Melo, Victor Manuel da Silva Martins, Maria da Conceição Seixas Almeida e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e os Vereadores Lusitana Maria Geraldês da Fonseca e Ângelo Pereira Pires.

O Vereador Manuel Fernando Ferreira Rodrigues entrou na sala às 22:00 horas.

Continuando, o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição, no período de 09/01/2003 a 17/01/2003, do Vogal Rui Manuel Pereira Costa, sendo substituído nesta reunião pelo sucedâneo na lista Miguel Ângelo Leite Diniz Vieira, e o Vogal Liz Miguel Marques Silva por Rita Vasconcelos Dias Pinho e Melo, em virtude dos cidadãos subseqüentes na lista não poderem estar presentes. O cidadão António Norberto da Silva Correia, apresentou justificação da impossibilidade de preenchimento de vagas de 14 de Janeiro a 14 de Julho de 2003.

Ainda nos termos da legislação em vigor, nesta reunião, os Presidentes de Junta, Manuel Júlio Braga Alves e Armando Manuel Dinis Vieira, fizeram-se substituir por Fernando Manuel Teixeira Alves e Firmino Marques Ferreira, respectivamente. Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Vogal António Salavessa.

Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Pedi a palavra, Sr. Presidente, para que a Assembleia Municipal de Aveiro possa ter a oportunidade de evocar a memória de João Amaral, acto que me parece ser de elementar justiça, adequado não só às competências deste órgão autárquico, mas também ao sentimento da maioria, senão da totalidade, dos eleitos que o integram.

Tal como foi sublinhado pelo Secretariado do Comité Central do PCP, na passada sexta-feira, “pela sua acção cívica e política de dezenas de anos no combate pela liberdade e pela construção de um Portugal democrático, pela sua contribuição enquanto militante comunista e enquanto destacado deputado e ex-Vice-Presidente da Assembleia da República e eleito autárquico em Lisboa a cuja Assembleia Municipal presidia, João Amaral constitui uma figura credora do respeito de todos os democratas”.

Nesta hora recordo também que João Amaral, sendo eleito por outro círculo eleitoral, foi durante vários anos o membro do Grupo Parlamentar do PCP responsável pelos assuntos referentes ao Distrito de Aveiro. Por isso mesmo, em coordenação com as estruturas do Partido no Distrito, João Amaral aqui esteve inúmeras vezes em visitas de trabalho, reunindo com trabalhadores, agricultores, autarquias e muitas outras organizações e instituições do Distrito, para conhecer e debater assuntos a que não deixava de dar seguimento no Parlamento.

Ainda há dias aqui se falou, nesta Assembleia, a propósito da Ponte de Vilarinho em Cacia, de uma resolução aprovada pela Assembleia da República que a referia expressamente, resolução essa proposta pelo PCP e que João Amaral ajudou a preparar visitando o local, reunindo com os agricultores e com a Junta de Freguesia.

Este é apenas um exemplo, de entre tantos outros possíveis, ilustrativo da actividade desenvolvida por João Amaral em torno dos assuntos e problemas da nossa região.

Enquanto membro da Direcção da Organização Regional de Aveiro do PCP tive frequentemente a oportunidade de lidar de perto e de conviver com este camarada, agora desaparecido, conhecendo algumas das suas qualidades e parte da “contribuição de João Amaral ao longo de muitos anos para a vida e a luta do PCP e para grandes causas democráticas e humanistas”.

E não serão diferenças, mais ou menos recentes, na forma de encarar o presente e o futuro do PCP e nos métodos de expressão dessas diferenças que poderão apagar o crédito de respeito que lhe é devido.

É por tudo isto que, sem esperar nem querer cada de vós subscreva o que ficou dito, apelo, contudo, a que esta Assembleia expresse colectivamente o seu pesar pela morte de João Amaral e que disso dê nota à sua família.”

Presidente da Mesa

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia o Voto de Pesar apresentado, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

De seguida, o Presidente da Mesa abriu a continuação da discussão do ponto 4. da Ordem do Dia.

PONTO 4 – REGULAMENTO DE TAXAS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO – ALTERAÇÕES. (CONTINUAÇÃO)

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 28/11/2002, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Artigo 10.º

Membros da Assembleia:

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, nos termos regimentais, a pedido da bancada do CDS/PP.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário, que uma nova proposta de alteração ao artigo 10.º deu entrada na Mesa, subscrita pelas bancadas do PS, PSD e CDS/PP e que foram retiradas as propostas que haviam sido apresentadas pelo Vogal Raúl Martins, bancada do PSD e bancada do CDS/PP, sobre o mesmo artigo 10.º

«Proposta de alteração

Artigo 10.º

Taxa pela Emissão de alvará de licença ou autorização de loteamento e de obras de urbanização.

3- (...)

U= 50% dos encargos do promotor com a realização das obras de urbanização, com excepção das redes de gás e telefone;

(...)

4 – *Valores de t e c, conforme o local:*

<i>Local</i>	<i>t</i>	<i>c</i>
<i>Cidade poente</i>	<i>€ 13,00</i>	<i>€100,00</i>
<i>Cidade nascente</i>	<i>€10,00</i>	<i>€50,00</i>
<i>Cidade rural</i>	<i>€8,00</i>	<i>€15,00</i>

»

Iniciada a discussão deste artigo usaram da palavra:

Membros da Assembleia:

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação o artigo 10.º da proposta da C.M.A., sendo o mesmo rejeitado com dezassete votos contra e vinte abstenções.

Continuando, colocou à votação o artigo 10.º da proposta apresentada na Mesa pelas bancadas do PS, PSD e CDS/PP, sendo o mesmo aprovado por maioria de trinta e seis votos a favor e uma abstenção.

Artigo 12.º

A bancada do PPD/PSD apresentou a proposta de alteração seguinte:

«Proposta de alteração

Artigo 12.º

Cedências de Terreno

4 -
(...)

Zona	V (€/m ²)
Área central	40,00
Cidade poente	20,00
Cidade nascente	10,00
Área rural	5,00

»

Iniciada a discussão deste artigo usaram da palavra:

Membros da Assembleia:

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

Vogal Vítor Marques (CDS/PP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação o artigo 12.º da proposta da C.M.A., sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte votos a favor, dez votos contra e sete abstenções.

Com a aprovação da proposta da CMA, a proposta apresentada pela bancada do PPD/PSD ficou prejudicada.

Artigo 17.º

O Vogal Filipe Neto Brandão apresentou a proposta de alteração seguinte:

«Propõe-se que as taxas para construção de muros previstas no n.º6 do artigo 17.º, sejam reduzidas em 50% por forma a que:

onde figura na proposta da CMA 5€ passa a figurar 2,50€;

onde figura na proposta da CMA 4€ passa a figurar 2,00€;

onde figura na proposta da CMA 2,5€ passa a figurar 1,25€;

onde figura na proposta da CMA 2€ passa a figurar 1,00€. »

A bancada do PPD/PSD apresentou a proposta de alteração seguinte:

«Proposta de alteração

Artigo 17.º

Taxa pela emissão de alvará de licença ou autorização de construção de obra nova ou ampliação.

(...)

6 – *Da emissão pela licença de construção de muros:*

$$T = €50 + n \times ml \times M$$

n - o número de anos (ou fracção) pela qual a licença é emitida

M - a taxa/metro linear definida consoante o tipo de muro e localização

ml – comprimento do muro em metros lineares

<i>M</i>	<i>Perímetro urbano</i>	<i>Fora do perímetro urbano</i>
<i>Vedação</i>	<i>5€/ml</i>	<i>2,5€/ml</i>
<i>Divisórios</i>	<i>4€/ml</i>	<i>2€/ml</i>

»

Iniciada a discussão deste artigo 17.º

Usaram da palavra:

Membros da Assembleia:

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal António Salavessa (PCP)

A

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara:

“Muito obrigado Sr. Presidente. No artigo 17.º há de facto arredondamentos no n.º2 alínea a) de 49,88€ para 50,00€. E na alínea b) de 24,94€ para 25,00€.

Depois, em relação ao perímetro urbano eu tenho que dar razão ao Sr. deputado António Salavessa do ponto de vista coerência sistemática do regulamento. Se foi introduzido um conceito novo, ele devia ter aparecido no conjunto de definições que aparecem inicialmente. Não tendo aparecido, julgo que não há nenhuma dificuldade interpretativa, esta definição de perímetro urbano é a única válida no município — é aquela que figura no PDM. Isto dito aqui, julgo que fica tudo clarificado.

Em relação à proposta apresentada pelo Dr. Filipe Neto Brandão, concordo com ela. Não há deliberação de Câmara, mas já analisámos e de facto parece-nos razoável. As simulações de valores de taxas para os muros ficariam exageradas a manter-se os valores que aqui estão e com a proposta feita pelo Dr. Filipe Brandão, chegamos a valores muito razoáveis.”

Presidente da Mesa:

“Eu vou pôr à votação a proposta da Câmara em dois blocos. A proposta da Câmara quanto aos pontos dois e cinco (que não têm antagonismo) e depois a proposta apresentada para o ponto 6 do artigo 17.º — aí com alternativas. As regras de votação são as mesmas.”

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação os pontos 2 e 5, do artigo 17.º da proposta da CMA, sendo os mesmos aprovados por maioria com vinte e dois votos a favor, seis votos contra e nove abstenções.

De seguida colocou à votação o ponto 6 do artigo 17.º da proposta da CMA, sendo o mesmo rejeitado com trinta e dois votos a contra e cinco abstenções.

Continuando colocou à votação o novo ponto 6, proposta apresentada pelo deputado Filipe Neto Brandão, sendo a mesma aprovada por maioria de vinte e um votos a favor, dez votos contra e seis abstenções.

Com a aprovação da proposta do deputado Filipe Neto Brandão, a proposta apresentada pela bancada do PPD/PSD ficou prejudicada.

Artigo 29.º

A bancada do CDS/PP apresentou a proposta de alteração seguinte:

« Proposta de alteração

Artigo 29.º

1 – As obras correspondentes à recuperação do Património edificado, ficarão isentas das taxas estabelecidas pelos artigos 15.º,18.º,20.º e 22.º; (retira-se... ao qual seja reconhecido pela CMA valor histórico ou arquitectónico)

2 – a) (...)

(...)

b) Até 250 m2/fogo as edificações destinadas a habitação própria de “famílias residentes” em Aveiro, que comprovarem não dispor de outras no município. (retira-se... e que as pretendam erigir em terreno de que já sejam proprietários)

c) Retirar na totalidade».

Presidente da Mesa:

“Esta proposta é inovadora quanto ao ponto. Isto é, a Câmara não propõe nada para o ponto 1, quer manter em vigor o que está. Esta proposta foi admitida pela Mesa tacitamente. Penso que não pode ser votada esta proposta quanto ao n.º1, porque não há iniciativa da Câmara e, portanto, nós não podemos legislar sem iniciativa da Câmara.

A Mesa decide não pôr à votação a proposta do CDS/PP quanto ao n.º1 do artigo 29.º.

Já quanto ao n.º2, esta proposta concorre com a da Câmara — e aqui não há inovação porque é um artigo global quanto à alínea a). Há inovação quanto à alínea b) que tem uma redacção diferente.

Quanto à alínea c) ‘retirar na totalidade’, aqui põe-se um problema. Mas nada melhor que dar a palavra ao CDS/PP, para explicar.”

Iniciada a discussão deste artigo usaram da palavra:

Membros da Assembleia:

Vogal Vítor Marques (CDS/PP)

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Eu queria expressar a minha discordância total em relação à interpretação que a Mesa fez da iniciativa regulamentar da Câmara. A Câmara Municipal ao propor alteração do regulamento. Propõe alterar os artigos que propõe alterar e propõe manter os artigos que propõe manter. O entendimento de que esta Assembleia só pode deliberar sobre os artigos acerca dos quais exista proposta da Câmara é, no meu entender, limitadora da iniciativa regulamentar desta Assembleia — que é total, desde que a Câmara tome a iniciativa de alterar um regulamento. Não podemos ficar de modo algum limitados apenas às alterações dos pontos dos artigos que a Câmara propõe. Este é o entendimento que eu quero que fique em acta, porque o CDS fará o que entender, mas se fosse o caso de uma proposta do PCP nós iríamos até às últimas consequências daquilo que fosse necessário fazer para defender este princípio que entendemos deve ser defendido.”

Presidente da Mesa:

“Foi uma interpretação da Mesa e entendo que ainda não transitou em julgado. Embora, pessoalmente, não tenha dúvidas nenhuma sobre o acerto dessa interpretação. Daí que, se o Sr. deputado quiser recorrer dessa deliberação da Mesa — fica registado.

Mas já agora, para defender a minha dama devo dizer o seguinte: Tratando-se de matéria reservada a iniciativa da Câmara, se a Câmara vier cá dizer por lapso têm aí uma vírgula a mais no artigo 14 (de 150 artigos), vem aqui propor à Assembleia que é quem tem competência para tirar a vírgula, vem aqui propor que tiremos a vírgula — pode haver uma proposta de revogação de todo o articulado!? O que seria impensável a meu ver. É uma redução ao absurdo, em termos de argumento, mas é aquilo que eu penso.

Já agora, vistos os autos, a alínea c) tem a mesma natureza que o ponto 1, portanto também não será votado. O que temos acima da Mesa é a proposta quanto à alínea b).”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Presidente da Mesa

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Presidente da Mesa

Vogal António Salavessa (PCP)

Presidente da Mesa

Primeiro Secretário da Mesa

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

(Entretanto, saiu da sala o Vogal Álvaro Patrício do Bem)

Membros da Assembleia:

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)

Vogal António Granjeira (CDS/PP)

Presidente da Mesa:

“A Mesa como não disse que sim nem que não, está a tempo de dizer que não. (ouvem-se vozes do plenário) Não, não, não é nim... aqui é tudo gente que assume sim ou não e o talvez. Peço desculpa... em princípio todas as propostas devem ser liminarmente apreciadas pela Mesa. Por uma questão de celeridade isso às vezes não acontece, mas também não foi dito que estava admitida a proposta. O que foi dito é que foram recebidas as propostas que foram numeradas e distribuídas. Neste momento dos trabalhos, a Mesa entendeu que era inadmissível o que vinha proposto quanto ao ponto 1 deste artigo 29 e quanto à alínea c) do ponto 2. É normal. A apreciação da legalidade não prescreve nem caduca, até ao fim dos trabalhos esse problema pode sempre ser levantado. Se a Mesa não se tivesse apercebido disso, se algum Sr. deputado levantasse o problema a Mesa ia apreciar com certeza. Mesmo depois da deliberação da Assembleia Municipal os municípios também podem recorrer se entenderam que houve abuso de poder ou de funções da Assembleia Municipal. Então, agora sim, vamos votar.”

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Quería que ficasse registado em acta a deliberação da Mesa.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“O CDS/PP decide e entende retirar a proposta, uma vez que de uma maneira artificial sub-reptícia e nada, nada clara, a Mesa entendeu alterá-la na sua raiz, no seu objectivo, na sua essência e, portanto, retiramos a proposta.”

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o artigo 29.º da proposta da CMA, sendo o mesmo aprovado por maioria com dezanove votos a favor, catorze votos contra e três abstenções.

Presidente da Mesa

B

(saíram da sala os Vogais Pedro Ricardo Oliveira Cardoso e Fernando Viera Ferreira)

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação final global, considerando o conjunto de propostas de alteração introduzidas, o ponto 4. Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro – Alteração, sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte votos a favor (PS18+PSD1+CDS1), oito votos contra (PSD8) e seis abstenções (CDS5+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD):

“Muito obrigado. Eu gostaria de dizer que a bancada do PSD votou contra na generalidade este Regulamento, por encontrarmos muitos aumentos ocultos ou disfarçados de arredondamentos.

Congratulamo-nos contudo, com a disponibilidade desta Câmara, de colaborar com uma Oposição que se pretende construtiva, com a apresentação de uma proposta que foi consensual e que entendemos que é esse o nosso papel e pretendemos que se possa chegar a esta base de entendimento no futuro para melhor servirmos Aveiro.

Gostaria ainda de dizer, que lamentamos os entendimentos que foram feitos aqui sobre as restantes propostas, já que consideramos não ter sido a melhor opção.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

“Declaração de voto Sr. Presidente, em nome dos elementos da bancada do CDS/PP que votaram abstendo-se neste documento. E para acta, dizendo três coisas muito simples: primeiro a abstenção não é um voto de viabilização deste documento. A abstenção encerra todo o conjunto de críticas que ao longo da discussão deste documento aqui expusemos e debatemos. Consideramos que estamos no entanto melhor do que estávamos em Março, apesar de todos os argumentos aqui utilizados desta feita serem em quase tudo decalcados dos argumentos aqui utilizados em Março. Conseguiu-se a consensualização na correcção da fórmula, que nos pareceu bastante importante. No entanto, não gostaria de terminar sem deixar novamente esta palavra de sobreaviso. A viabilização desta proposta cabe em toda a sua responsabilidade à bancada do Partido Socialista, que mais uma vez, repito, enfrentará quando for a votos as consequências por estas tomadas de posição.

Depois terminava dizendo, que discordei durante a condução dos trabalhos, como discordei no fim, das posições assumidas pela Mesa e também da posição do Partido Socialista em não viabilizar a Comissão aqui proposta — uma vez que para analisarmos, discutirmos e votarmos este documento se gastou, a números recorrentemente aqui falados pela Mesa, cerca de mil e oitocentos contos — coisa que em comissão teria saído muitíssimo mais barato ao erário público e cujo trabalho seria certamente mais pró-activo digamos assim. Muito obrigado”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

“Sr. Presidente, a bancada do PS votou favoravelmente esta proposta, por entender que atenta a natureza da matéria e as suas implicações de natureza financeira, se justifica plenamente no presente enquadramento conjuntural e por isso merecedora do nosso acolhimento.”

Vogal Maria Dores Topete (PPD/PSD)

“Obrigada Sr. Presidente. Eu queria aqui fazer o meu lamento, pelo facto de terem impedido a constituição de uma Comissão, o que realmente levou a que esta Assembleia tivesse reunido três vezes. E pior ainda, reuniu três vezes, são 11:20 horas para iniciar o quinto ponto da ordem de trabalhos e mesmo assim foi constituída uma comissão ad-hoc para ser resolverem alguns problemas relativamente ao ponto n.º 4.

É lamentável que esta situação aconteça e eu gostaria de pedir ao PS, ao grupo parlamentar do PS, que na próxima vez não torne impossível a constituição de comissões quando se sabe de antemão que elas habitualmente resultam. Muito obrigada.”

Vogal Virgínia Silva Veiga (PS)

“Votei a favor efectivamente por entender que a posição da Câmara era a mais correcta. E, na sequência das intervenções interiores, aproveito para dizer que se for possível aos Srs. Deputados ouvirem as gravações, ouvirão as maiores manifestações de ignorância das pessoas que têm vários mandatos e que sabem sem dúvida nenhuma, que uma proposta de alteração tem o valor que tem e pode sofrer as alterações que pode. Nem precisavam de ter posto questões — fizeram-nos perder um tempo enormíssimo.”

PONTO 5. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 05/12/2002, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Membros da Assembleia:

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)
Vogal António Salavessa (PCP)
Vogal Clara Ribeiro (PPD/PSD)
Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)
Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

(Entretanto entraram na sala os Vogais Álvaro Patrício do Bem, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso e Fernando Viera Ferreira)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)
Vogal Raúl Martins (PS)

c

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos atinentes.

Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Eu queria que a Mesa deixasse claro (nomeadamente, em declaração para a acta), que aquilo que nós vamos votar é esta proposta com aquilo que veio anexo. Porque o resto eu desconheço. Eu não posso votar aquilo que desconheço e não considero que um processo de sessenta páginas pode ser apreciado encima da hora e onde não foram cumpridos os prazos regimentais relativos a apreciação de documentos. Isso que fique claro. O programa não é objecto de votação — a não ser que a votação seja noutra dia e decorra o prazo suficiente para o apreciar.”

Presidente da Mesa:

“Não tem razão. Porque esta documentação está aqui facultada há muitos dias. Se a não consultou é porque não se apercebeu dessa informação. Não é culpa da Câmara. Mas não vamos aprovar, o que foi pedido é: autorização para abertura do presente concurso. É este e não outro. Com este modelo de programa de concurso e com este modelo de caderno de encargos.”

Vogal António Salavessa (PCP):

“Permita-me discordar. Eu não posso adivinhar, quando não haja qualquer referência a isso, que haja documentos que chegaram aqui.”

Presidente da Mesa:

“Foi dito aqui por mim, que havia esses papéis aqui para consulta. Não foram circulados. Não foi hoje já foi na primeira reunião.”

Vogal António Salavessa (PCP):

“Se assim foi terá V. Exa. toda a razão e não eu. Mas na dúvida, queria deixar claro que apenas tenho conhecimento disto: um documento de quatro páginas, mais a deliberação municipal. E, porque a questão que o Sr. Presidente colocou na intervenção tem toda a razão de ser — pode haver dúvidas. Nós, Assembleia, temos o poder de autorizar a alienação de bens fixando as respectivas condições gerais. Ora, no programa de concurso é evidente que estarão implícitas algumas dessas condições gerais. E, admitindo que possa estar enganado e que o Sr. Presidente da Mesa tenha avisado e que eu possa confirmar isso ouvindo a respectiva gravação nos Serviços, queria deixar que se não estiver enganado, só agora estou a tomar conhecimento dessa situação.”

Presidente da Mesa:

“Se me pedir a palavra de honra que este aviso foi feito não lha dou porque não tenho a certeza absoluta. De qualquer maneira uma coisa é certa, não foi distribuído porque eram documentos de consulta, não eram documentos instrutórios.

Mas de qualquer maneira, fica muito claro, que este concurso desemboca, eventualmente, numa adjudicação ou em duas ou em três e essa matéria tem que vir aqui. E então, estaremos em condições de apreciar o clausulado e eventualmente chumbar o clausulado. De qualquer maneira esta advertência não faz mal nenhum, é bom que fique sublinhado.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Presidente da Mesa

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal António Salavessa (PCP)

Presidente da Mesa

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Clara Ribeiro (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos tidos por pertinentes.

“Muito obrigado Sr. Presidente. Eu julgo que disse há pouco que os terrenos dos armazéns gerais estão incluídos na área envolvente que será objecto deste concurso. E já tive ocasião de officiar a administração do Hospital Direcção Geral de Património, manifestando o nosso desinteresse em manter a operação que em tempos esteve gizada tendo em vista a cedência daqueles terrenos para extensão do Hospital porque neste momento como sabem não há financiamento para nenhuma expansão, não há expectativas nenhuma para o desenvolvimento do Hospital. O que a Câmara fez foi apenas declarar que deixava de estar interessada na cedência daqueles terrenos para a expansão do Hospital, mas mantemos o interesse nos terrenos de São Bernardo, não abdicámos desses.

Em relação ao prejuízo para o processo e àquilo que foi dito eu gostaria de deixar duas notas. Por um lado gostava que tivessem presente que um concurso público internacional pode demorar 52 dias (e nós estamos a 15 de Janeiro) e se não houver nenhum incidente de percurso. E deixem-me recordar também a propósito dos documentos não terem sido distribuídos (e dada a grande abertura que eu aproveitei para registar) deixem-me recordar que o essencial das condições que constam deste concurso internacional eu comecei por as apresentar na minha intervenção inicial. Referi o objecto, a área, o preço base, a possibilidade de apresentarem para a totalidade ou para apenas alguns lotes. O essencial está tudo dito — tive esse cuidado. Portanto julgo que estão criadas as condições para se proceder à votação.”

Não se verificando mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 5. Autorização para Abertura de Concurso Público Internacional para a Realização de Locação Financeira Imobiliária, sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte e um votos a favor (PS19+PSD1+CDS1) dezasseis abstenções (PSD10+CDS5+PCP1) e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Continuando, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Dado o adiantado da hora, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sétima reunião desta Sessão Ordinária de Dezembro, informando que a próxima reunião será no dia 15 de Janeiro (4.ª feira), pelas 20:30 horas.

Eram 01:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2003.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:00)